

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/05

*” Aprova Relatório Anual
do exercício de 2004.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e especialmente ao disposto no inciso V do artigo 88 do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Relatório das Atividades executadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, durante o exercício de 2004.

Artigo 2º - Determinar a adoção das providências necessárias ao encaminhamento do Relatório à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2005.

,PRESIDENTE.

,RELATOR.

,CONSELHEIRO.

,CONSELHEIRO.

,CONSELHEIRO.

,CONSELHEIRO.

Fui presente:

,PROCURADOR DE CONTAS.